

Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 058/2025

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE APLAUSO ao Senhor **WANDERSON BONOMO**, pelos relevantes serviços prestados, pelo exemplo familiar e pela dedicação às causas comunitárias e sociais, sendo motivo de orgulho para seus familiares, amigos e para o Município de São Mateus/ES.

Transmita-se o CERTIFICADO DE APLAUSO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Natural de Jaguaré, Wanderson fixou residência em São Mateus há mais de 14 anos, constituindo aqui sua família ao lado da esposa Geisyelli Lima Regazzi Bonomo e dos filhos Anna Maria Lima Bonomo de 08 anos e João Miguel Lima Bonomo de 03 anos. Atuando como contador, sempre pautou sua vida profissional pela ética, pela responsabilidade e pelo compromisso com o desenvolvimento da região. Além de sua atuação profissional e familiar, destaca-se ainda pela dedicação aos trabalhos na A.ºR.ºL.ºS.º José Bahia nº2201, do Oriente de Conceição da Barra/ES onde exerce a honrosa função de Venerável Mestre. Nesse papel, vem contribuindo de forma significativa para a difusão de valores de fraternidade, solidariedade, retidão e compromisso social, os quais transcendem o ambiente maçônico e repercutem positivamente em toda sociedade.

Assim, a presente Moção de Aplauso representa o justo reconhecimento desta Casa Legislativa ao Senhor Wanderson Bonomo, pelos relevantes serviços prestados, pelo exemplo de vida familiar e pela dedicação às causas comunitárias e sociais, sendo motivo de orgulho para seus familiares, amigos e para o Município de São Mateus, razão pela qual conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 01 de setembro de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador